



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0552/2024

Petrópolis, 07 de agosto de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 3122/2022 que: INSTITUI OS JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS JEM S NO CALENDÁRIO LETIVO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do **Vereador HINGO HAMMES**, aprovado em Sessão Ordinária de 07/08/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
834472de4ca4859e06367c324d7c3d5cc34e4fecc086c3ad3910b484ec531f5f